



CGC 45200623/0001-46

# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 496 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA SP, VISANDO A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DO CORREGO DA BIQUINHA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE objetivando a execução em 3ª (terceira) etapa, das obras destinadas a Canalização do Corrego da Biquinha.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O trecho a ser canalizado terá de aproximadamente, 110 (cento e dez) metros, de extensão, localizado no trecho entre os pontos 6 e 8, do Projeto elaborado pela Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, do Estado de São Paulo.


PARÁGRAFO SEGUNDO:- O executivo poderá, ainda firmar termo de Reti-Ratificação, para atender ao objeto do Convênio em pauta.

ARTIGO 2º:- O valor do presente convênio é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

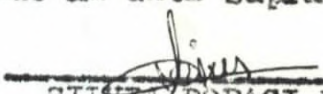
ARTIGO 3º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito os repasses através do DAEE e, os aludidos nos incisos II e/ III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,  
ro, 01 de Dezembro de 1988

  
NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária.